



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		OP 'Restos a Pagar'		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
06022025		2024.2850.187		1-ORD.		00640 001		1-ORC.		*****50.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.41.41.21		1500	*****50.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010084588			*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										08.678.243/0001-95		
24. Endereço								25. Município		26. UF		
*****								*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 16/01/2024					
	PROCESSO 202400010084588					
	.					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 380, Município: CEZARINA					
	Deputado: ROSÂNGELA REZENDE, Objeto da Emenda: Custeio.					
	.					
	PDF 2024285005439 DAOF RD 999/2024 (SEI 67684254)					
	.					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/CEZARINA.....50.000,00					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - PALMEIRAS DE GOIAS				0104/01253-0		06000713137	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos	
	DÉBITO						*****0,00	
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO						*****50.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cinquenta mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 07/02/2025	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					